

---

## **HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO**

**GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO**, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da *Comissão Permanente de Licitações*, devidamente designada pela Portaria n.º 1.707, de 02 de janeiro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço global, **ADJUDICA** como vencedora deste certame licitatório, a empresa **Thesis – Engenharia e Construções Eireli – EPP**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 08.419.940/0001-21 e Inscrição Estadual de n.º 570.036.063-110, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rua Dona Rosa Miguel, n.º 975, Vila Righeti, Município de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19.600-000, para execução de obras de engenharia visando a reforma de reservatórios metálicos no Município de Porto Feliz, conforme especificações do Edital da Tomada de Preços de n.º 02/2017, pelo valor total de **R\$ 259.233,05 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 6 de Novembro de 2.017.

**Gustavo Interlick M. de Camargo**  
*Superintendente*

**A Comissão de Licitação**  
*Para providências finais;*

**A Contabilidade**  
*Para providências da Nota de Empenho;*

**A Diretoria Técnica Operacional**  
*Para providências e acompanhamento;*

**Ao Setor de Expediente Financeiro**  
*Para providências do pagamento.*